



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 2/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DATA: 21/01/2020

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza o município conceder auxílio financeiro a entidade carnavalesca.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de conceder auxílio financeiro a Escola de Samba Acadêmicos da Montanha no valor R\$ R\$ 18.095,94, sendo o valor de R\$ 15.000,00 concedido pelo Município com recursos próprios e R\$ 3.095,94 sendo pago em parcela única, a escola de samba é obrigada a prestar contas no prazo de 30 dias, o mesmo está previsto na LDO, PPA e LOA, com a finalidade de cobrir custos e manutenção da escola de samba.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 2, de 16/01/20, de está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de janeiro de 2020.

João Roberto Del'Olmo
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Lenon Barbo
Ver. LENON BARBO

Ver. RENE FERNANDES

GERAL 44
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 2.828 Pag. 183
Data 21/01/2020
René Fernandes
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS
Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"